

## **EMENDA ADITIVA Nº 004/2011**

AO PROJETO DE LEI Nº 034/2011-Exec.

**EMENTA:** Adicionam-se novas dotações orçamentárias ao Projeto de Lei nº 034/2011-Exec. – que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do município para o exercício financeiro de 2012.

**TEXTO:**

**Adicionem-se:**

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PROJETO ORIGINAL</b>	<b>VALOR ALTERADO</b>	<b>VALOR FINAL PROPOSTO NA EMENDA</b>
<b>30</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
20	Departamento de Ação Social			
08	Assistência Social			
122	Administração Geral			
0804	Gestão da Sec. de Planejamento de Desenvolvimento Social			
2.400	Implantação e manutenção de Parceria com o SESI, para capacitação, objetivando a busca do atendimento às <b>METAS DO MILÊNIO (1e 3), na área de Assistência Social</b>			
3.3.3.90.30	Material de Consumo	0	0	1.000,00
3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física			2.000,00
3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.000,00</b>
<b>80</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>			
50	Departamento de Ensino			

12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
1204	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica			
2.401	Implantação e manutenção de Parceria com o SESI, para capacitação, objetivando a busca do atendimento às <b>METAS DO MILÊNIO (2), na área de Educação</b>			
3.3.3.90.30	Material de Consumo	0	0	1.000,00
3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	0	0	2.000,00
3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.000,00</b>
<b>91</b>	ENTIDADE SUPERVISIONADA			
10	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10	<b>Saúde</b>			
122	<b>Administração Geral</b>			
1001	<b>Gestão da Secretaria de Saúde</b>			
2.402	Implantação e manutenção de Parceria com o SESI, para capacitação, objetivando a busca do atendimento às <b>METAS DO MILÊNIO ( 4, 5 e 6), na área de Saúde</b>			
3.3.3.90.30		<b>0</b>	<b>0</b>	1.000,00
3.3.3.90.36		<b>0</b>	<b>0</b>	2.000,00
3.3.3.90.39		<b>0</b>	<b>0</b>	3.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>90</b>	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
10	<b>Departamento de Recursos Hidricos</b>			
18	<b>Gestão Ambiental</b>			
541	<b>Preservação e Conservação do Ambiental</b>			
1801	<b>Gestão de Políticas Ambientais</b>			

2.403	Implantação e manutenção de Parceria com o SESI, para capacitação, objetivando a busca do atendimento às <b>METAS DO MILÊNIO ( 7), na área de Meio Ambiente</b>			
3.3.3.90.30		0	0	1.000,00
3.3.3.90.36		0	0	2.000,00
3.3.3.90.39		0	0	3.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>40</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20	Departamento de Serviços Gerais			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0402	Gestão da Secretaria de Administração			
2.404	Implantação e manutenção de Parceria com o SESI, para capacitação, objetivando a busca do atendimento às <b>METAS DO MILÊNIO (8), na área de Meio Administração</b>			
3.3.3.90.30		0	0	1.000,00
3.3.3.90.36		0	0	2.000,00
3.3.3.90.39		0	0	3.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>
	<b>TOTAL DAS INCLUSÕES AO PROJETO DA LOA 2012</b>			<b>30.000,00</b>

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2011

**INÁCIO MARQUES VIEIRA**  
- Vereador Autor -